

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 Avenida Pedro Joaquim Machado, s/nº – Centro – Uibaí – Bahia – CEP: 44.950-000
 Fone: (74)3649-1150 Ramal 206 – Fax: (74) 3649-1201
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea “a”, da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando a imperatividade das funções.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Mainard Carvalho Machado Júnior – Presidente
 Agnelo Alves Machado – 1º Membro
 Ivan Cavalcante Levi – 2º Membro
 José Pereira Machado – 1º Suplente
 Ricardo Carvalho Dias – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA/UIBAÍ, 53º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2014.

PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201